

Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte CAMPUS CURRAIS NOVOS

Rua Manoel Lopes Filho, 773, Valfredo Galvão, 773, 40310305, CURRAIS NOVOS / RN, CEP 59380-000
Fone: (84) 4005-4103

EDITAL Nº 4/2023 - DIAC/DG/CN/RE/IFRN

8 de setembro de 2023

SELEÇÃO DE BOLSAS DE TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA - TAI

- 2° SEMESTRE DE 2023 -

O Diretor Acadêmico do *Campus* Currais Novos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 434/2016 - RE/IFRN, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de alunos que pleiteiam vagas para **Tutoria de Aprendizagem Inclusiva – TAI**, regulamentados pela Resolução nº 14/2017 - CONSUP, de acordo com as disciplinas dos Cursos Técnicos de Nível Médio e Superior, conforme quadro a seguir:

QUADRO 1- Distribuição das vagas para Tutoria de Aprendizagem Inclusiva - TAI

do Campus Currais Novos

Cod. De inscrição	Disciplinas/Locais de atuação	Público Alvo	Vagas		
			Quant.	Turno	Noturno
TAI NAPNE	Química/Física/Matemática/Salas de aulas/Laboratórios/Biblioteca	Estudantes matriculados em Cursos Técnico Integrado que estão cursando o 3º e/ou 4º ano. Ou Estudantes do Curso Superior	1	Vespertino	
Total de vagas					
Total de Vagas			01		

1. Do NAPNE, conforme Resolução Nº 41/20216-CONSUP

1. Art. 1º- Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) é um grupo de trabalho e estudo permanente, vinculado a Pró-reitoria e às Diretorias Acadêmicas de Ensino, no âmbito de cada campi.

1.2 Art. 2º - O NAPNEtem por finalidade fomentar e assessorar o desenvolvimento de ações de natureza sistêmica no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão que promovam o cumprimento efetivos das Leis nº 10.098/2000, nº 13.146/2015, do Decreto nº 5.296/2004 e dos demais instrumentos legais correlatos.

2. DAS CONDIÇÕES

- 1. São condições para o (a) estudante concorrer a seleção da bolsa:
- a. Possuir matrícula regular e percentual de presença igual ou superior a 75% nos cursos de nível médio ou superior do IFRN, período letivo 2023.2;
- b. Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) com média igual ou superior a 60;
- c. Estar regularmente matriculado no IFRN, cursando a partir do 3º ano do Curso Técnico Integrado e a partir do 1º período do Curso Superior:
- d. Estar cursando alguma disciplina do curso e não somente o estágio e/ou TCC;
- e. Alunos participantes de qualquer programa de bolsa institucional poderá se inscrever. Caso seja aprovado deverá fazer a opção por uma das bolsas:
- f. Obedecer aos prazos divulgados.

3. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão efetuadas no período de 11 a 14 de setembro de 2023 (ANEXO I), na Recepção do Campus Currais Novos, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN Campus Currais Novos, nos horários das 8h às 12h, das 14h às 20h, por meio de Formulário de Inscrição (ANEXO II);
- 2. Poderão se inscrever todos os alunos interessados que atendam aos requisitos apresentados no quadro 1;
- 3. O horário das entrevistas serão divulgados após finalizado o período de inscrição, contendo nome do candidato, horário e local da entrevista:
- Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas, sem prejuízo das sanções disciplinares aplicáveis ao caso;
- 5. Será automaticamente desligado do processo, o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo, bem como aquele que agir em desacordo com o Regime Disciplinar do Corpo Discente do IFRN.

4. DAS VAGAS

- O preenchimento das vagas será realizado por ordem decrescente de pontuação de classificação do processo seletivo:
- 2. Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo à ordem de classificação;
- 3. Os alunos classificados podem ser convocados para serem TAI voluntários.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 Será formada uma banca avaliadora com membros do NAPNE;
- **5.2** O processo seletivo dar-se-á em duas etapas, a saber;
- 5.2.1 Etapa 1: Análise Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) o índice do IRA será equivalente a nota do candidato;
- 5.2.2 Etapa 2: Entrevista, conforme o anexo III.
- 5.3 Para cada candidato inscrito, será calculado o índice de desempenho do TAI (TAI), utilizando-se a seguinte equação:

Onde:

E₁ – Resultado obtido pelo candidato na Etapa 1 (IRA)

E₂ – Resultado obtido pelo candidato na Etapa 2 (Entrevista)

- 5.3.1. A nota final será calculada com arredondamento de duas casas decimais.
- 5.3.2. No caso de empate o critério utilizado será o socioeconômico, disponibilizado pela COAES.
- 5.4. As datas de realização das etapas estão definidas no ANEXO 1.
- 5.5. A divulgação dos resultados e notas de todas as etapas serão divulgadas no site do IFRN/CN.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 . A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital;
- **6.2** O processo seletivo terá validade de um semestre, podendo ser prorrogável por igual período.
- **6.3** Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do Processo.
- **6.4** . O valor da bolsa de monitoria será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com carga horária semanal de 15 horas de atividades e duração de 04 (quatro) meses.

assinado eletronicamente por

ELIONARDO ROCHELLY MELO DE ALMEIDA

Diretor Acadêmico

Documentos Anexados:

- Anexo #1. Cronograma (anexado em 08/09/2023 15:42:33)
- Anexo #2. Ficha de Inscrição (anexado em 08/09/2023 15:43:02)
- Anexo #3. Critérios para Entrevista (anexado em 08/09/2023 15:43:31)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Elionardo Rochelly Melo de Almeida, DIRETOR(A) - CD0003 - DIAC/CN, em 08/09/2023 16:25:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 608588 Código de Autenticação: f80db21f2f



Anexo I - Cronograma

CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	11/09/2023	
Período de Inscrições	12/09/2023 a 15/09/2023	
Entrega do Histórico Escolar/ Boletim Escolar	12/09/2023 a15/09/2023, no ato da inscrição	
Divulgação do cronograma de entrevista	18/09/2023	
Entrevistas	19/09/2023 a 22/09/2023	
Resultado Final	25/09/2023	

Documento Digitalizado Público

Cronograma

Assunto: Cronograma

Assinado por: -Tipo do Documento: ANEXO

Situação: Finalizado Nível de Acesso: Público Tipo do Conferência: Cópia Simples

Anexo II- Ficha de Inscrição

Tutoria de Aprendizagem Inclusiva - TAI

CURSO QUE O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO						
VAGA PRETENDIDA (Cód. De Inscrição- Quadro I)						
IDENTIFICAÇÃO PESSOAL						
NOME:						
N° CPF:	Nº IDENTIDADE:	Org. Exp.:				
CELULAR:	EMAIL:	TELEFONE:				
ENDEREÇO						
RUA:						
N°:	BAIRRO:	CEP:				

Currais Novos/RN, 08 de setembro de 2023

Documento Digitalizado Público

Ficha de Inscrição

Assunto: Ficha de Inscrição

Assinado por: -Tipo do Documento: ANEXO Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público Tipo do Conferência: Cópia Simples

Anexo III - Critérios para Entrevista

Tutoria de Aprendizagem Inclusiva - TAI

Acompanhar o discente com necessidades educacionais específicas - NEE nas disciplinas de Química, Física, Matemática em atividades acadêmicas seja em Salas de aulas, Laboratórios e ou Biblioteca;

Disponibilidade no acompanhamento do(a) estudante em suas atividades acadêmicas;

Competências e habilidades para prestar assistência qualificada;

Afinidade com a temática da Educação Inclusiva;

Relação Interpessoal;

Domínio do conhecimento/uso das tecnologias assistivas;

Já ter auxiliado o(a) estudante com NEE, ainda que informalmente.

Currais Novos/RN, 08 de setembro de 2023

Documento Digitalizado Público

Critérios para Entrevista

Assunto: Critérios para Entrevista

Assinado por: Tipo do Documento: ANEXO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples